

DOSSIÊ POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER**O PANORAMA DO ATLETISMO NO PROGRAMA “BOLSA-ATLETA”:
UMA ANÁLISE ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2013**

*The panorama of athletics in the “bolsa-atleta” program:
an analysis between the years of 2011 to 2013*

**Francielly Nascimento Anunciação¹, Marcelo Moraes e Silva¹,
Ana Paula Cabral Bonin-Maoski², Carla Cristina Tagliari¹,
Jeferson Roberto Rojo¹, Fernando Marinho Mezzadri¹**

¹Universidade Federal do Paraná (UFPR)

²Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)

Resumo: O presente artigo busca traçar um panorama do programa de auxílio governamental “Bolsa-Atleta” na modalidade de Atletismo, entre os anos de 2011 a 2013. A escolha do esporte em questão deveu-se ao fato de ser o que mais obteve atletas beneficiados na história do programa. As fontes utilizadas nesta pesquisa foram retiradas das listagens dos atletas disponibilizadas no site do Ministério do Esporte e os dados emitidos pela Controladoria Geral da União (CGU) sobre o programa. As variáveis utilizadas foram: modalidades, nível de bolsa, sexo, e distribuição geográfica dos atletas. As principais conclusões desta pesquisa são as seguintes: a maioria dos atletas beneficiados encontra-se nos níveis intermediários de rendimento; existe um equilíbrio entre os sexos entre os esportistas contemplados, com pequena predominância do masculino; e que os beneficiados estão localizados principalmente nas regiões Sudeste e Sul, com uma concentração significativa no estado de São Paulo.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Atletismo; Financiamento Público.

Abstract: This paper aims to understand what are the main impacts of the government program “Bolsa Atleta” in the modality of athletics. The period of time used in this study delimits the years 2011 to 2013. The choice of this modality was due to the fact that it was the one that obtained more athletes benefited in the history of the program. The sources used in this research were obtained from lists of athletes included in the program, available on the website of the Ministry of Sport, and the data issued by the Comptroller General of the Union on the program. The variables used were: modalities, level of grant, gender, and geographic distribution of the athletes. The main conclusions of this study are the following: the majority of the athletes benefited is in the intermediate performance levels; there is a balance between the genders among athletes contemplated by the program, with slight predominance of males; and that the beneficiaries are located mainly in the Southeast and South, with a significant concentration in the state of São Paulo. **Keywords:** Mega Sporting Events; Legacie; Education.

Keywords: Public Policies; Athletics; Public Financing.

1 INTRODUÇÃO

Na tentativa de auxiliar os atletas em suas carreiras esportivas o governo brasileiro propõe ações, programas e projetos para impulsionar e fomentar o esporte brasileiro. Para tratar especificamente do esporte de rendimento, o Ministério do Esporte tem a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR), organismo responsável pela implementação e desenvolvimento de ações que visam melhorar o desempenho esportivo do país (FIGUERÔA et al., 2014; MEZZADRI et al., 2015a; 2016; MORAES E SILVA et al., 2015a; 2015b; 2016). Dentre os programas destaca-se o “Bolsa-Atleta”, cujo escopo ancorado no financiamento possui como intento o desenvolvimento e a preparação de atletas de rendimento para competições esportivas nacionais e internacionais (CAMARGO; MEZZADRI, 2017; CORRÊA, 2013; 2016; CORRÊA et al., 2014; DIAS et al., 2016a; 2016b; GUIMARÃES, 2009; LIMA, 2016; REIS, et al., 2016; RODRIGUES, 2016).

O “Bolsa-Atleta” é um programa do governo federal, coordenado pelo Ministério do Esporte e foi instituído em 2004 (BRASIL, 2004). Moraes e Silva et al. (2015a) e Corrêa (2013; 2016) salientam que esta forma de financiamento público ao esporte de rendimento foi levada ao Congresso Nacional, no ano de 2000, pelo então deputado Agnelo Queiroz. A tramitação na Câmara dos Deputados durou quase um ciclo olímpico sendo aprovada somente em 30 de março de 2004. Já o percurso no Senado Federal foi rápido e sem alterações ao texto recebido da Câmara.

A Lei que institui o “Bolsa-Atleta” (Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004) seria sancionada pouco mais de um mês antes do início dos Jogos Olímpicos de Atenas 2004. Em solenidade no Palácio do Planalto, o presidente Luís Inácio Lula da Silva lançou o Programa “Bolsa-Atleta” em 25 de julho de 2004, que atendeu no seu primeiro ano de execução 975 atletas, 305 atletas num primeiro momento, sendo ampliado em mais 670 beneficiados poucos meses depois (CORRÊA, 2016; CORRÊA et al., 2014; GUIMARÃES, 2009; MORAES E SILVA et al., 2015a; REIS et al., 2016). Nos anos subsequentes o programa foi significativamente ampliado, sendo que em 2013 atendeu 5.691 atletas (REIS et al., 2016).

Seu objetivo é auxiliar, por meio de um repasse mensal fixo, o desenvolvimento e a preparação de atletas de rendimento. Os mesmos devem cumprir os pré-requisitos estabelecidos na legislação. De acordo com a lei que instituiu o “Bolsa-Atleta”, foram criadas as seguintes categorias: a) Estudantil destinada aos estudantes que participem com destaque dos Jogos Escolares e Universitários Brasileiros; b) Nacional que é relativa aos atletas que tenham conquistado um resultado expressivo em competição esportiva nacional; c) Internacional, que abarca atletas que tenham destaque em eventos internacionais; d) Olímpica e paralímpica categoria relativa aos atletas que tenham participado de Jogos Olímpicos e Paralímpicos (CORRÊA, 2016; CORRÊA et al., 2014; GUIMARÃES, 2009; MORAES E SILVA et al., 2015a; REIS et al., 2016).

Com a edição da Medida Provisória nº 502, em setembro de 2010, foi incluído no programa a categoria Base, que é destinada aos atletas que participam com distinção nas categorias iniciantes (BRASIL, 2010). Moraes e Silva et al. (2015a), indicam que este nível de bolsa visa suprir a lacuna da categoria Estudantil, que não contempla esportistas de destaque em categorias iniciantes de todos os esportes olímpicos – seja porque a modalidade não está incluída em competições nacionais estudantis ou porque o atleta de base passou da idade de receber a bolsa Estudantil. Os autores ainda lembram que essa mesma Medida Provisória criou a categoria Pódio, que contempla atletas, de modalidades individuais previstas no programa dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, com reais chances de medalhas nos Jogos de 2016 e que estejam nas primeiras 20 posições do ranking mundial. Corrêa (2016) salienta que outra mudança que esse novo dispositivo legal trouxe diz respeito à possibilidade do esportista acumular o recebimento da bolsa com qualquer outra forma de patrocínio¹.

Nesse sentido, o presente artigo busca responder a seguinte problemática de pesquisa: Como se configurou a modalidade de Atletismo dentro do “Bolsa-Atleta”, entre os anos de 2011 à 2013? O Atletismo foi escolhido para o estudo, por se tratar, conforme lembram Corrêa (2016), Corrêa et al. (2014) e Dias et al. (2016a; 2016b), do esporte que mais benefícios recebeu desde a implementação do programa em 2005.

¹ O estudo de Reis et al. (2016), indica que os valores, atualizados para cada categoria de bolsa são os seguintes: a) Base: R\$ 370,00; b) Estudantil: R\$ 370,00; c) Nacional: R\$ 925,00; d) Internacional: R\$ 1.850,00; e) Olímpico e Paraolímpico: R\$ 3.100,00; f) Pódio: Até R\$ 15.000,00.

2 METODOLOGIA

O presente artigo insere-se na proposta metodológica indicada por Mezzadri et al. (2015b), que sistematiza um modelo de pesquisa para detectar os elementos quantitativos e qualitativos da política pública para o esporte no Brasil. A proposta ampara-se numa perspectiva de padronizar os métodos de investigação, pois conforme apontam os autores, existe uma deficiência neste tipo de estudos no país.

Contudo, apesar da quantidade diminuta de pesquisas, tem-se notado um aumento no número de estudos deste caráter, especialmente pela vontade dos pesquisadores em entender os motivos de sucesso e/ou fracasso de determinadas nações em competições esportivas internacionais (GREEN; HOULIHAN, 2005; HOULIHAN, 2008; OAKLEY; GREEN, 2001; VIOLET; SCHELLES; FERRAND, 2015). Característica que também começa a se cristalizar em algumas produções brasileiras (CAMARGO; MEZZADRI, 2017; CORRÊA et al., 2014; DIAS et al., 2016a; 2016b; MORAES E SILVA et al., 2015a; 2015b; ORDONHES et al., 2016; REIS et al., 2016).

A coleta de dados foi realizada através da elaboração de uma base de dados criada a partir da matriz analítica sistematizada por Mezzadri; et al. (2015b) e aplicada nos estudos de Corrêa (2013; 2016), Corrêa et al. (2014), Dias (2016a; 2016b), Reis et al. (2016) e Camargo; Mezzadri (2017). A importância da construção de tal matriz surge no intuito de validar os dados obtidos e, com isso, realizar uma pesquisa empírica com dados consistentes.

A base de dados construída para este artigo em específico apresenta um padrão único de sistematização que visa contemplar algumas informações sobre os atletas: a) Modalidade; b) Nome do Atleta; c) Classe Etária; d) Cidade Natal; e) Estado; f) Região; g) Nível de Bolsa; h) Ano; i) Valor. Os dados foram recolhidos das planilhas da Controladoria Geral da União (CGU), não disponibilizadas online, fornecidas diretamente pelo Ministério do Esporte. Estas planilhas fornecidas justificam a delimitação temporal da pesquisa, referente aos anos de 2011, 2012 e 2013, pois os dados que são mais validados referem a esta temporalidade. Os dados da modalidade de Atletismo, dos anos de 2011 a 2013, utilizados referem-se apenas aos atletas da modalidade convencional e preencheram um total de 1192 atletas².

3 RESULTADOS

Como pode ser visualizado ocorre um aumento considerável no número absoluto de atletas com o benefício. No entanto, nota-se uma queda na porcentagem das bolsas destinadas à modalidade. Tais números mostram, conforme apontam Reis et al. (2016), que o programa vem fazendo uma política de maior distribuição entre os esportes olímpicos e paralímpicos.

Tabela 1. Distribuição de frequência absoluta por ano do atletismo.

Total	Ano			Total Geral
	2011	2012	2013	
Geral	3.182	4.243	5.691	13.116
Atletismo	384	304	504	1.192
% Atletismo	12,06%	7,16%	8,85%	9,08%

Fonte: Ministério do Esporte (ME) e Controladoria Geral da União (CGU).

Na Figura 1, pode-se observar o aprofundamento observa-se do resultado geral de bolsas concedidas em cada categoria. Para categoria Base visualiza-se um percentual de 9,56% (114 bolsistas). A Estudantil apresenta 11,16%, com 133 bolsas concedidas. Em seguida, surge a Internacional que obteve um total de 18,12%, com 216 benefícios concedidos. Por sua vez a Nacional possui mais da metade das bolsas, 54,53% (650 concessões). Por fim, tem-se a categoria Olímpica que apresentou 6,63% do total, com 79 bolsas concedidas. Ao dar sequência a apresentação dos resultados, entra-se no item distribuição por sexo das 1.192 bolsas concedidas para o Atletismo (Tabela 2).

² O recorte enfocou somente o atletismo olímpico, visto que conforme indica Reis et al. (2016), o paralímpico precisa ser analisado em separado, no sentido de fornecer uma análise mais detalhada sobre este segmento esportivo.

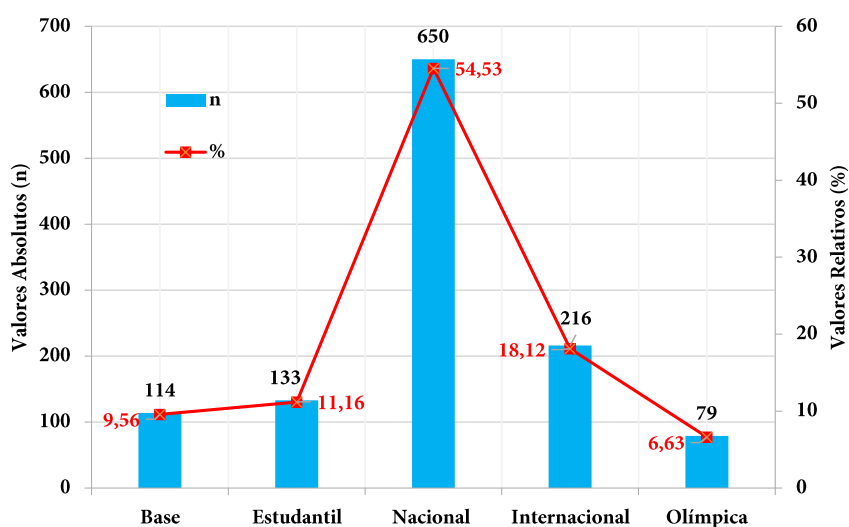


Figura 1. Distribuição por nível da bolsa da modalidade atletismo.

Tabela 2. Distribuição de bolsas absolutas e percentuais dos sexos na modalidade do Atletismo.

Nível	Feminino n (%)	Masculino n (%)
Base	58 (4,87)	56 (4,70)
Estudantil	74 (6,21)	59 (4,95)
Nacional	297 (24,92)	353 (29,61)
Internacional	100 (8,39)	116 (9,73)
Olímpica	41 (3,44)	38 (3,19)
Total	570 (47,82)	622 (52,18)

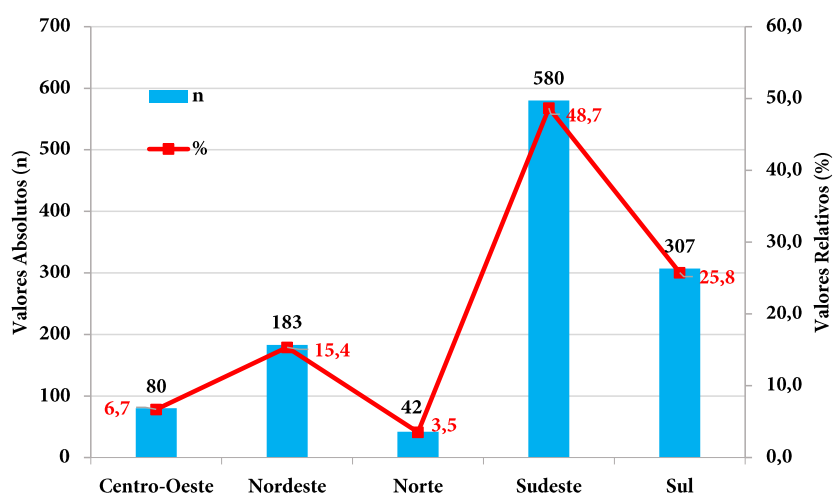


Figura 2. Distribuição absoluta e percentual por ano das regiões do país dos atletas beneficiados na modalidade de Atletismo.

Pode-se considerar o Atletismo como um esporte uniforme em relação ao sexo dos atletas beneficiados. Nota-se somente uma pequena variação na porcentagem na qual o masculino representa 52,18% do total e o feminino 47,82 %, apresentando uma diferença de 4,36% entre homens e mulheres. O próximo item do presente estudo versa sobre a distribuição das bolsas por região. Atualmente a Constituição Federal e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estabelecem a divisão do território brasileiro em cinco grandes regionalizações: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul. A Figura 2 apresenta a distribuição dos atletas dentro das regiões brasileiras.

Nota-se que no topo aparece o Sudeste com 580 bolsas, representando 48,66% do total geral, contemplando praticamente a metade dos beneficiados do programa. Em segundo lugar aparece o Sul, com 307 benefícios (25,76%). Nota-se que a soma do Sul com o Sudeste, totaliza um valor de 74,42%, restando apenas 25,58% para serem distribuídos para as outras três regiões do país. A região Nordeste aparece com 183 bolsas, totalizando 15,35%. Em seguida, tem-se a região Centro-Oeste com 6,71%, com 80 concessões. Por fim, encontra-se a região Norte com 3,53%, com 42 bolsas.

Em busca de uma análise mais detalhada sobre a distribuição espacial dos atletas são apresentados na Tabela 3 os dados referentes às 25 unidades federativas contempladas no programa “Bolsa-Atleta”:

Tabela 3. Distribuição absoluta e porcentual dos estados do país de todos os atletas beneficiados na modalidade do Atletismo.

Estado da Federação	Total de Bolsas (n)	Distribuição das Bolsas (%)
SP	383	32,13%
PR	128	10,74%
MG	100	8,39%
RJ	94	7,89%
RS	91	7,63%
SC	91	7,63%
PE	56	4,70%
RN	35	2,94%
DF	28	2,35%
MT	27	2,27%
CE	19	1,59%
GO	18	2,35%
PI	17	1,43%
BA	16	1,34%
AM	15	1,26%
PB	14	1,17%
MA	12	1,01%
TO	11	0,92%
AL	7	0,59%
MS	7	0,59%
SE	6	0,50%
PA	6	0,50%
AC	5	0,42%
RO	5	0,42%
ES	1	0,08%
Total Geral	1192	100,00%

Nota-se que no topo aparece o estado de São Paulo com 383 bolsas, um valor bem superior às demais unidades federativas brasileiras. Em segundo lugar vem o estado do Paraná com 128 concessões, número que representa menos de 40% do total de benefícios destinados aos esportistas paulistas. Em terceiro vem Minas Gerais com 100 bolsas, em quarto o Rio de Janeiro com 94 e em quinto e sexto Santa Catarina e o Rio Grande do Sul com 91 bolsas. Ao fazer uma comparação da Figura 2 com a Tabela 3, percebe-se uma grande compatibilidade, sendo os seis primeiros estados estão localizados nas regiões Sudeste e Sul do Brasil.

4 DISCUSSÃO

Como dito anteriormente, o Atletismo é o esporte que apresenta a maior quantidade de bolsas concedidas no programa “Bolsa-Atleta”. No estudo de Corrêa et al. (2014), que abrangeu em sua delimitação temporal os anos de 2005 a 2011, os pesquisadores indicaram que o Atletismo foi contemplado com 1.126 bolsas. Os autores apontam que tal número de bolsas deve-se ao fato de ser uma modalidade esportiva com inúmeras provas. Agregado a este ponto, pode-se também considerar este esporte, conforme lembram Matthiensen, Silva e Silva (2014), como de fácil acesso e permanência da população em geral.

Ao extrapolar a delimitação temporal da pesquisa de Corrêa et al. (2014), observa-se que o Atletismo manteve o primeiro lugar com um aumento no número absoluto de bolsas concedidas. Apesar do crescimento dos benefícios a porcentagem das bolsas destinadas ao Atletismo teve uma queda considerável em função do crescimento de outros esportes dentro do programa “Bolsa-Atleta” (REIS et al. 2016). Tal dado mostra que a modalidade de Atletismo pode ter encontrado seu platô de crescimento dentro do programa.

Ao observar o resultado geral de bolsas concedidas em cada nível os números apontam que a categoria Base, benefício destinado a atletas no início do processo de inserção no esporte de rendimento, possui 9,56% do total dos três anos analisados. Por sua vez a categoria Estudantil apresenta 11,16% do total. A Base e a Estudantil representam um enquadramento em um nível de especialização esportiva e não compreendem a base do esporte educacional. Os atletas destes dois níveis representam o topo dessa etapa formativa, afinal são exigidos resultados consideráveis para que os jovens esportistas tenham a oportunidade de gozar do benefício governamental nas categorias de Base e Estudantil.

Em seguida, tem-se a Categoria Nacional que possui mais da metade das bolsas, 54,53% do total. A Internacional obteve um total de 18,12%. Tal discrepância entre os dois tipos de bolsa, segundo apontam Dias et al. (2016b), pode ser explicado pelas dificuldades que os atletas encontram para aumentar o nível de performance e alcançar a condição de disputa de competições internacionais e, com isso, poder ascender nos níveis de bolsa mais elevados. A última categoria é a Olímpica, com 6,63% do total de bolsas concedidas. A menor predominância desta categoria deve-se ao fato de que um atleta precisa alcançar um alto nível de performance para conquistar resultados pré-determinados para ser capaz de alcançar o nível olímpico (CORRÊA, 2016; DIAS, 2016b).

Para pleitear o benefício, com exceção da categoria Estudantil que possui competições próprias, os atletas teriam que conquistar algum resultado expressivo em competições indicadas pela Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt). Os eventos que habilitaram as concessões das bolsas da modalidade do Atletismo nos anos de 2011 a 2013 estão listadas a seguir:

- *Campeonato Mundial de Atletismo- Principal – Feminino;*
- *Campeonato Mundial de Atletismo de Menores - Iniciante–Masculino;*
- *Campeonato Pan-Americano de Atletismo de Juvenis - Principal - Masculino/Feminino;*
- *Campeonato Pan-Americano de Atletismo de Juvenis - Intermediário - Masculino/Feminino;*
- *Campeonato Sul-Americano de Atletismo de Adultos - Principal - Masculino/Feminino;*
- *Campeonato Sul-Americano de Atletismo de Juvenis - Intermediário - Masculino/Feminino;*
- *Troféu Brasil Caixa de Atletismo - Principal Masculino/Feminino;*
- *Campeonato Brasileiro Caixa de Atletismo de Juvenis - Intermediário - Masculino/Feminino;*
- *Campeonato Brasileiro Caixa de Atletismo de Menores - Iniciante - Masculino/Feminino;*

- *Campeonato Brasileiro Caixa de Atletismo de Adultos - Intermediário - Masculino/Feminino;*
- *Campeonato Brasileiro Caixa Atletismo de Mirins Interclubes - Base - Masculino/Feminino;*
- *Ranking Brasileiro de Adultos – Principal;*
- *Ranking Brasileiro de Juvenis – Intermediário;*
- *Ranking Brasileiro de Menores – Iniciante (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2014, s.p.).*

A etapa de esporte de rendimento admite diferentes níveis de desempenho, que correspondem aos limites atingidos no desenvolvimento das capacidades individuais e a maturidade alcançada por cada praticante (BRITO, 2002; CAETANO, 2007; VIEIRA, 1999). Esse rendimento é avaliado diretamente pelo nível das competições em que os atletas participam e principalmente pelos resultados obtidos (BRITO, 2002; CAETANO, 2007).

No Atletismo, quanto mais elevado o nível do evento, maior é o índice que o atleta precisa obter para poder fazer parte desta determinada competição. O esportista que cumprir os requisitos pode se candidatar a receber o auxílio oferecido pelo Ministério do Esporte. Assim, aberto o período de inscrição, o candidato preenche um formulário com seus dados pessoais e os relativos aos seus resultados. Estes são encaminhados, juntamente com a documentação exigida pela legislação, para a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR). Após a chegada da documentação, o órgão governamental faz a análise e, em caso positivo, concede a bolsa por um período de 12 meses, a ser depositada mensalmente (CORRÊA, 2013; 2016). Apenas um número reduzido de atletas consegue atingir uma maior performance. Vários fatores interferem negativamente neste processo, conforme aponta Caetano (2002, p. 8):

(i) exaustão física e emocional; (ii) baixa realização pessoal e autoestima; (iii) nível de exigência demasiado elevado; (iv) demasiadas expectativas criadas em torno do resultado desportivo do atleta; (v) deficiente apoio social; (vi) envolvimento negativo por parte dos pais; (vii) envolvimento negativo por parte dos treinadores; (viii) lesões desportivas; (ix) cargas de treinos desajustadas; (x) excesso de competições.

Esses fatores podem ser considerados possíveis motivos pelos quais muitos atletas abandonem a prática da modalidade (MASSA; UEZU; BOHME, 2010; MASSA et al., 2014; VIEIRA, 1999). Tais características podem dificultar a entrada dos atletas ao nível de performance exigido pelo programa “Bolsa-Atleta”, bem como pode afetar a permanência dos atletas dentro do programa e/ou mesmo a mudança para os níveis mais elevados do benefício (CORRÊA, 2016; DIAS et al., 2016b).

Para afinar a análise sobre os dados gerais também foi explorado o número geral de bolsas de cada categoria em cada um dos anos analisados. Como foi visto anteriormente foram concedidas 1.192 bolsas, sendo 114 para a Base, 133 para a Estudantil, 650 para a Nacional, 216 para a Internacional e 79 para a Olímpica. Visualiza-se também a quantidade de bolsas concedidas por ano - no ano de 2011 foram 384; 304 concessões em 2012; e em 2013 o número foi de 504 benefícios. Pode-se observar também a prevalência da categoria Nacional com 54,53% das bolsas, em segundo lugar vem a categoria Internacional com 18,12%. Esses dados reforçam que a estrutura atual do programa acaba tendo uma predominância de atletas em um nível intermediário de desempenho esportivo. Dado que reforça o fato da grande dificuldade estrutural que os atletas encontram para aumentar o nível de seu desempenho.

Em terceiro lugar vem à categoria Estudantil com 11,16%, em quarto a Base com 9,56% e em quinto a Olímpica com 6,63% das bolsas. Tais dados corroboram com o estudo geral sobre o programa feito por Corrêa et al. (2014) e Reis et al. (2016), que apontam que os recursos financeiros do “Bolsa-Atleta” se destinam majoritariamente aos níveis intermediários de rendimento (leia-se bolsas Nacional e Internacional), deixando os níveis formativos (Estudantil e Base) e os mais elevados (Olímpica) com menores números absolutos.

Outro elemento passível de destaque é o grande aumento de bolsas concedidas em 2013. Tal fato decorre principalmente pela proximidade das Olimpíadas de 2016, que foram sediadas no Rio de Janeiro. Afinal, existia um planejamento para que o Brasil ficasse entre os 10 primeiros do ranking Olímpico e entre os 5 primeiros no ranking Paraolímpico (CORRÊA, 2016; GODOY et al., 2015; MORAES E SILVA, 2015a; RODRIGUES, 2016).

Outro ponto ponderado neste estudo diz respeito à distribuição por sexo das 1.192 bolsas. Nesse sentido, pode-se considerar a modalidade como um esporte uniforme em relação ao sexo dos atletas beneficiados. Nota-

se somente uma pequena variação na porcentagem aonde o masculino representa 52,18% do total e o feminino 47,82 %, apresentando uma diferença de 4,36% entre os sexos. No estudo de Corrêa et al. (2014), o Atletismo não configurou uma equivalência entre os sexos, apresentando uma diferença média de 8,16%. Se comparar os dados apresentados nesta pesquisa e o estudo de Corrêa et al. (2014), a diferença entre os dois valores é de 3,8%.

A alteração que se encontra entre as pesquisas é em relação aos anos estudados, visto que no estudo de Corrêa et al. (2014) os anos analisados foram de 2005 a 2011, portanto a prevalência masculina manteve-se nos anos seguintes, porém com uma variação positiva para o número de bolsistas do sexo feminino. Tais dados apontam que a modalidade em questão está ficando mais igualitária no que se refere à participação feminina. Esta diferença em prol dos bolsistas masculinos se encontra basicamente nas bolsas da categoria Nacional. A quantidade de bolsas obtidas foram 353 do sexo masculino, representando 54,30% do total de 650 contemplados, uma diferença de 56 concessões em relação ao sexo feminino, que foram no número de 297, representando 45,69% do total dos benefícios da Categoria Nacional.

A próxima análise versa sobre a distribuição regional dos atletas. Contudo, antes de observar os dados sobre a distribuição das bolsas por região torna-se necessário apresentar o conceito de regionalização:

Regionalização é a divisão de um espaço ou território em unidades de área que apresentam um certo número de características comuns que a individualizam. Os critérios para a regionalização são vários (físicos, políticos, socioeconômicos etc.). As finalidades também podem variar. Elas podem ser políticas, econômicas, estatísticas, administrativas (para planejamentos) e didáticas (ensino da Geografia nas escolas) (SCHNEEBERGER; FARAGO, 2003, p. 167).

Atualmente o IBGE, seguindo os critérios da Constituição Federal, estabelece a divisão do território brasileiro em cinco grandes regionalizações: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul. Sobre essa questão de regionalização relacionada ao campo esportivo, Corrêa et al. (2014, p. 12) aponta os seguintes elementos:

Entendendo a importância de que um esclarecimento sobre a distribuição espacial da maioria de atletas que visam o rendimento favorece um maior planejamento para um investimento mais eficaz nas modalidades esportivas que possuem uma adesão regional. Um polo pode ser fomentado através de corretas políticas públicas para o esporte.

Ao buscar compreender melhor esta questão da regionalização dos atletas o próximo passo foi o de verificar a distribuição dos atletas dentro das regiões. Nota-se que no topo aparece o Sudeste com 580 bolsas do total dos três anos representando 48,66% das bolsas. Praticamente a metade dos beneficiados é da região mais rica e desenvolvida do Brasil.

Segundo dados encontrados no site da Confederação Brasileira de Atletismo, a Associação Internacional de Federações de Atletismo (*International Association of Athletics Federations*) classificou as melhores pistas de Atletismo do mundo (CBAt, 2014). De acordo com este documento existem no Brasil somente cinco pistas consideradas como oficiais: Centro de Treinamento da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Estádio Ícaro de Castro Mello (SP), Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa – COTP (SP), Estádio Olímpico João Havelange (RJ) e Warm-Up Estádio Olímpico João Havelange (RJ). Como visto a maior parte da infraestrutura esportiva está no Sudeste. Os grandes clubes BM&FBOVESPA, Pinheiros e ORCAMPI/UNIMED são todos do estado de São Paulo e são recorrentes campeões do Troféu Brasil de Atletismo. Pode-se então afirmar uma relação proporcional ao investimento que é concentrado no Sudeste, sendo que nas outras regiões do Brasil não foi feito um investimento em pistas com o mesmo nível.

Em segundo lugar vem o Sul, com 307 bolsas, representando 25,76% das bolsas. Ao juntar os números do Sul com os do Sudeste, chega-se a um valor de 74,42% do total, restando apenas 25,58% para as outras três regiões. Nota-se que existe um predomínio dessas duas regiões dentro do Atletismo brasileiro e por isso existe uma necessidade de uma maior atenção às condições dos locais e de estrutura de treinamento dos atletas do sul do Brasil. Na terceira colocação surge o Nordeste com 15,35% do total, com 183 bolsas. Em seguida o Centro-Oeste com 6,71% (80 benefícios) e em último lugar está o Norte com 3,53% do total, com 42 bolsas.

Para complementar esta análise regionalizada explora-se agora os dados das 25 unidades federativas contempladas com as bolsas do programa. Segundo o Censo Demográfico 2010, os estados constituem as unidades

de maior hierarquia dentro da organização político-administrativa do país (IBGE, 2011). A República Federativa do Brasil, segundo a Constituição Federal de 1988, compõe-se de 27 unidades político-administrativas, sendo 26 Estados e 1 Distrito Federal, onde se localiza a sede do Governo Federal. Ao fazer uma análise dos dados coletados neste estudo percebe-se que apenas dois estados brasileiros não foram contemplados pelas bolsas, sendo eles Roraima (RR) e Amapá (AP). Estes estão localizados na região Norte, fato que se explica por ser a região com menor número de bolsas e a menos desenvolvida economicamente.

Destaca-se uma única bolsa obtida pelo Espírito Santo. Tal fato torna-se ímpar, visto que esta unidade federativa apresenta número insignificante mesmo estando localizada no Sudeste, região mais rica e desenvolvida do país e que apresenta o maior número de atletas no programa. Contudo, tais dados mostram que mesmo em áreas mais desenvolvidas existem locais que apresentam uma quantidade menor de estruturas que outras. Parece ser este o caso do Atletismo dentro do estado do Espírito Santo.

Nota-se que o Estado de São Paulo apresenta um valor bem acima dos demais estados. Em segundo lugar aparece o Paraná, que representa menos de 40% do total das bolsas do estado de São Paulo. Em terceiro vem o estado de Minas Gerais e Rio de Janeiro, sendo os dois estados pertencentes à região Sudeste. Na sequência encontra-se o estado de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, localizados no Sul. Ao fazer uma comparação com os dados das regiões percebe-se a compatibilidade destes, sendo os seis primeiros estados pertencentes às regiões do Sudeste e do Sul, representando 74,41% do total.

Observa-se que o mapa do programa “Bolsa-Atleta” na modalidade Atletismo segue a mesma configuração do campo econômico, pois as regiões Sudeste e Sul apresentam a maior parte dos atletas beneficiados. As duas regiões apresentam números bastante superiores ao Nordeste, Centro-Oeste e o Norte. Sendo possível observar uma configuração parecida com a encontrada nos estudos de Corrêa et al. (2014), Dias et al. (2016a) e Reis et al. (2016).

Ao analisar a distribuição espacial dos bolsistas da modalidade de Judô, Dias et al. (2016a) aponta que geralmente os atletas procuram as regiões mais desenvolvidas do país em busca de uma estrutura melhor condição de treinamento. As principais questões apresentadas pelos autores são as seguintes:

Maior população e um número superior de praticantes da modalidade;

Maior número de competições;

Maior número de instituições financiadoras, ou seja, aquelas que pagariam alguma remuneração a seus atletas;

Maiores infraestruturas para o treinamento;

Maiores possibilidades de visibilidade em caso de se tornar campeão de uma categoria, devido ao fato de estarem presentes diversos técnicos, instituições e patrocinadores em um mesmo evento (DIAS et al., 2016a, p. 123).

Os pontos levantados nas linhas acima são fundamentais no momento de um atleta definir seu futuro profissional dentro do esporte. A análise detalhada de cada um destes elementos em pesquisas futuras se torna de fundamental importância, visto que a partir deles um esportista pode estar garantindo não somente a sua viabilidade como atleta de rendimento, mas também a forma como será visto por toda a sociedade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do estudo foi possível detectar que o financiamento público direcionado ao Atletismo brasileiro tem um grande apoio governamental através do programa “Bolsa-Atleta”. Com relação ao total de bolsas distribuídas pelo programa verificou-se um constante progresso nos anos analisados, principalmente na transição dos anos de 2012 a 2013 em que o número de bolsas concedidas aumentou de 304 para 504. Tal fato reflete também a preocupação do país com o esporte de rendimento, principalmente no que concernia o desempenho dos atletas brasileiros nos Jogos Olímpicos de 2016.

Em relação à distribuição por sexo, houve uma pequena tendência para o sexo masculino com uma diferença

de 4,36% entre os sexos. O que possibilita afirmar que existe certo equilíbrio entre os sexos na modalidade em questão.

Por fim, no que tange à distribuição por estados, notavelmente as regiões Sudeste e Sul do país obtiveram destaque por angariar 74% das bolsas distribuídas na referida modalidade cujas possibilidades de futuras investigações convergem para o cruzamento de dados quanto ao número de clubes e estruturas de treinamento existentes na região Sudeste, bem como o maior número de atletas nela residentes que refletem esse valor destoante das demais regiões do país.

As conclusões aqui obtidas viabilizam uma série de investigações que procurem entender as nuances pertencentes ao financiamento público do esporte brasileiro, bem como a efetividade do programa Bolsa Atleta enquanto uma política pública para o esporte de rendimento no Brasil. Essas pesquisas futuras englobam a contemplação dos anos subjacentes a essa pesquisa e a inclusão de outras modalidades esportivas nesse escopo de análise teórico-metodológico.

6 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei N.º. 10.891**, de 9 de julho de 2004. Institui o Programa Bolsa-Atleta. Brasília.

BRASIL. **Medida Provisória N.º. 502**, de 20 de setembro de 2010. Dá nova redação às Leis N.º. 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e N.º. 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva, e dá outras providências.

BRASIL. **Eventos esportivos classificatórios para o programa Bolsa-Atleta (2005-2014)**. Ministério do Esporte. Brasília, Documento mimeografado, 2014.

BRITO, N. J. P. **O percurso desportivo no atletismo: análise centrada nos rankings femininos**. 2002. 251f. Dissertação (Mestrado em Ciências do Desporto) - Universidade do Porto, Porto, 2002.

CAETANO, M. I. S. L. **Análise dos rankings nacionais de atletismo ao longo de um período de 10 anos (1998-2007)**. 2007. 80f. Monografia (Licenciatura em Desporto e Educação Física) – Universidade do Porto, Porto, 2007.

CAMARGO, P. R.; MEZZADRI, F. M. Políticas públicas para o esporte: o programa bolsa-atleta e sua abrangência na base do handebol no Brasil. **Pensar a Prática**, Goiânia, v. 20, n. 1, p. 39-52, 2017.

CBA. **Confederação Brasileira de Atletismo**. Disponível em: <<http://www.cbat.org.br/>>. Acessado em: 15 de setembro de 2015.

CORRÊA, A. J. **Financiamento do esporte olímpico brasileiro: mapeamento inicial do programa “Bolsa-Atleta”**. 2013. 86f. Monografia (Graduação em Educação Física) – Departamento de Educação Física, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013.

CORRÊA, A. J. **A autonomia da vontade das confederações esportivas no programa Bolsa-Atleta: análise da legislação e suas relações**. 2016. 134f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Departamento de Educação Física. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016.

CORRÊA, A. J.; MORAES E SILVA, M.; MEZZADRI, F. M.; CAVICHIOLLI, F. R. Financiamento do esporte olímpico de verão brasileiro: mapeamento inicial do programa Bolsa-Atleta (2005-2011). **Pensar a Prática**, Goiânia, v. 17, n. 1, p. 1-15, 2014.

DIAS, Y. R.; MORAES E SILVA, M.; FIGUERÔA, K. M.; NUNES, R. J. S.; ROJO, J. R.; MEZZADRI, F. M. O judô no programa governamental Bolsa-Atleta: a distribuição espacial dos bolsistas (2011-2013). **Pensar a Prática**, Goiânia, v. 19, n. 1, p. 118-29, 2016a.

DIAS, Y. R.; MORAES E SILVA, M.; FIGUERÔA, K. M.; ROJO, J. R.; MEZZADRI, F. M. O panorama do judô no programa “Bolsa-Atleta”: uma análise entre os anos de 2011 a 2013. **Motrivivência**, Florianópolis, v. 28, n. 49, p. 82-98, 2016.

FIGUERÔA, K. M.; MEZZADRI, F. M.; MORAES E SILVA, M. Rio 2016 e os Legados de Esporte de Lazer.

Licere, Belo Horizonte, v. 17, n. 3, p. 99-133, 2014.

GODOY, L.; MEZZADRI, F. M.; MORAES E SILVA, M.; STAREPRAVO, F. A. Contradições entre a agenda política brasileira e o sistema nacional de esporte e lazer. **Revista Universitaria de la Educación Física y el Deporte**, Montevideo, v. 8, n. 8, p. 59-67, 2015.

GREEN, M.; HOULIHAN, B. **Elite sport development: policy learning and political priorities**. London: Routledge, 2005.

GUIMARÃES, A. S. A Bolsa-Atleta eleva o desempenho de seus beneficiários? Análise do período 2005-2008. **Texto para Discussão 50**, Senado Federal, Brasília, 2009. Disponível em: <<http://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td-50-a-bolsa-atleta-eleva-o-desempenho-de-seus-beneficiarios-analise-do-periodo-2005-2008>> Acessado em: 14 de junho de 2014.

GUIRRA, F. J. S. **V Jogos mundiais militares e a reinserção do esporte militar na política esportiva nacional**. 2014. 231f. Tese (Doutorado em Educação Física) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2014.

HOULIHAN, B. **Sport and Society**. London: Sage Publications LTD., 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Características da população e dos domicílios. Resultados do Universo. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_da_populacao/caracteristicas_da_populacao_tab_pdf.shtm>. Acessado em: 10 de outubro de 2014.

LIMA, L. B. Q. **Representatividade da ginástica artística feminina paulista no cenário brasileiro (2011-2014)**. 2016. 146f. Dissertação (Ciência da Motricidade) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Rio Claro, 2016.

MASSA, M.; UEZU, R.; BÖHME, M. T. S. Judocas olímpicos brasileiros: fatores de apoio psicossocial para o desenvolvimento do talento esportivo. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo, v. 24, n. 4, p. 471-81, 2010

MASSA, M.; UEZU, R.; PACHARONI, R.; BÖHME, M. T. S. Iniciação esportiva, tempo de prática e desenvolvimento de judocas olímpicos brasileiros. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Florianópolis, v. 36, n. 2, p. 383-95, 2014.

MATTHIESEN, S. Q.; SILVA, M. F. G.; LIMA E SILVA, A. C. Atletismo na escola. **Motriz**, Rio Claro, v. 14, n. 1, p. 96-104, 2008.

MEZZADRI, F. M.; MORAES E SILVA, M.; FIGUERÔA, K. M.; STRAEPRADO, F. A. Sports policies in Brasil. **International Journal of Sport Policy and Politics**, London, v. 7, n. 4, p. 655-66, 2015a.

MEZZADRI, F. M.; MORAES E SILVA, M.; FIGUERÔA, K. M. Desenvolvimento de um método para as pesquisas em políticas públicas de esporte no Brasil. **Motrivivência**, Florianópolis, v. 27, n. 44, p. 49-63, 2015b.

MORAES E SILVA, M.; MEZZADRI, F. M.; SANTOS, N.; CAMARGO, P. R.; FIGUERÔA, K. M. La configuración de la ordenación legal relacionada a la financiación del gobierno brasileño hacia el deporte de elite: un análisis a partir de la teoría de los juegos de Norbert Elias. **Lúdica Pedagógica**, Bogotá, n. 21/1, p.77-89, 2015a.

MORAES E SILVA, M.; MEZZADRI, F. M.; SOUZA, D. L.; SOUZA, P. M. O financiamento público do rúgbi brasileiro: a relação governo federal e Confederação Brasileira de Rugby (CBRu). **Revista da Educação Física/UEM**, Maringá, v. 26, n. 2, p. 245-86, 2015b.

MORAES E SILVA, M.; MEZZADRI, F. M.; FIGUERÔA, K. M.; STAREPRAVO, F. A. El panorama de las políticas públicas del deporte em Brasil. **Revista Observatorio del Deporte**, Santiago, v. 2, n. 2, p. 163-88, 2016.

OAKLEY, B.; GREEN, M. Elite sport development systems and playing to win: uniformity and diversity in international approaches. **Leisure Studies**, London, v. 20, n. 4, p. 247-67, 2001.

ORDONHES, M. T.; LUZ, W. R. S.; CAVICHIOLLI, F. R. Possíveis relações entre investimentos públicos e obtenção de resultados: o caso da natação brasileira. **Motrivivência**, Florianópolis, v. 28, n. 47, p. 82-95, 2016.

REIS, R. E.; MORAES E SILVA, M.; FIGUERÔA, K. M.; ALMEIDA, B. S.; MEZZADRI, F. M. Diez años del programa federal “Bolsa Atleta”: una descripción de las modalidades paralímpicas. **Pensar en Movimiento: Revista de Ciencias del Ejercicio y la Salud**, San José, v. 14, n. 1, p. 1-16, 2016.

RODRIGUES, M. B. **Programa Bolsa-Atleta e sua configuração no cenário esportivo brasileiro**. 2016. 113f. Dissertação (Mestrado em Ciências do Movimento Humano) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

SCHNEEBERGER, C. A.; FARAGO, L. A. **Mini manual compacto de geografia do Brasil: teoria e prática**. São Paulo: Rideel, 2003.

VIEIRA, L. F. **O processo de desenvolvimento de talentos paranaenses do atletismo: um estudo orientado pela teoria dos sistemas ecológicos**. 1999. 174 f. Tese (Doutorado em Educação Física) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 1999.

VIOLLET, B.; SCHELLES, N.; FERRAND, A. Le processus de conception de la politique sportive d’une fédération nationale: Proposition d’un cadre d’analyse. **Revue Européenne de Management du Sport**, Voiron, v. 47, p. 39-63, 2015.

Autor correspondente: **Marcelo Moraes e Silva**

E-mail: **moraes_marc@yahoo.com.br**

Recebido em 06 de março de 2017.

Aceito em 03 de abril de 2017.